

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de investigação pós-doutoral**

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de três bolsas de investigação pós-doutoral, no âmbito da unidade de I&D CITEUC, com a referência UIDP/00611/2020 e com o título Centro de Investigação da Terra e do Espaço da Universidade de Coimbra, financiado através Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

**Área(s) Científica(s)**: Ciências da Terra e do Espaço

**Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão**: Doutorados em Ciências da Terra ou Ciências do Espaço, Física. Geofísica, Astronomia ou Astrofísica, Engenharia ou áreas afins.

O/a destinatário/a da bolsa deverá verificar, cumulativamente, os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 7.º do RBIFCT:

- a) O grau de doutor obtido nos 3 anos anteriores à data da submissão da candidatura;
- b) Investigação seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foi obtido grau;
- c) As atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
- d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- e) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Para aferição da alínea e) importa a titularidade desta tipologia de bolsa atribuída ao abrigo do Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e de BPD atribuída no período regulamentar anterior, financiada direta ou indiretamente pela FCT.

### **Plano de trabalhos/Objetivos a atingir:**

- (a) Participação e contribuição nas atividades do CITEUC de investigação, de transferência de conhecimento e de gestão científica e tecnológica.
- (b) desenvolvimento de tarefas de investigação, integradas num dos grupos de investigação, nomeadamente em uma (ou mais) das seguintes áreas: Observação da Terra (remota e in situ)

- Interações Sol-Terra (com preferência na componente de geomagnetismo)
  - Ciências/geofísica/geologia planetária Sistema Solar (incluindo o estudo de asteroides)
- Ter trabalhado igualmente na componente história das ciências de qualquer um destes temas pode ser elemento de valorização.

(c) Elaboração de artigos científicos destinados à publicação em revistas com comissão de leitura, participação em propostas em projetos a submeter a concursos competitivos e realização de relatórios de progresso do seu trabalho de investigação.

(d) Orientação de alunos de mestrado e doutoramento a desenvolver teses no âmbito do CITEUC.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** Observatório Geofísico e Astronómico da Universidade de Coimbra

**Duração da(s) bolsa(s):** 12 meses

**Renovação:** Eventualmente renovável até 31/12/2023

**Orientação Científica:** João Manuel de Morais Barros Fernandes

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 1.646,00 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Métodos de seleção:** Análise curricular (AC) e entrevista (E)

**Critérios de seleção:**

Análise curricular 80%:

Avaliação do percurso científico e curricular (AC) - 40%

Plano de trabalhos a desenvolver pelo candidato (PT) - 40%

Entrevista 20%:

Competências técnicas (E1) - 15%

Comunicação (E2) - 5%

A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas. Uma avaliação inferior a 9 valores em qualquer das componentes (AC, PT e E) é motivo de exclusão do concurso.

$$CF = AC*0.4+PT*0.4+E1*0.15+E2*0.05$$

**Composição do Júri de Seleção:** Alcides José Sousa Castilho Pereira - Vogal; Fernando Carlos da Silva Coelho Lopes - Vogal; João Manuel de Morais Barros Fernandes - Presidente; Manuel António Salgueiro da Silva - Vogal; Maria Alexandra Albuquerque Faria Pais - Vogal.

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente através do envio de:

- Curriculum vitae
- Certificados de graus académicos
- Plano de pesquisa
- Outros elementos relevantes

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para [jmfernan@mat.uc.pt](mailto:jmfernan@mat.uc.pt) .

**Prazo para formalização da candidatura:** 08/10/2021 a 21/10/2021

**Data limite de candidatura:** 21/10/2021

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

**Lista de reserva de seleção:** Será constituída uma lista de reserva de seleção pelo período de três meses